



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

RESOLUÇÃO Nº 018/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024


O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, Estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Desvincular, **Alfredo Quenehen dos Santos Junior**, servidor do Município de Arapongas, com efeitos a partir de 27/08/2024, de todas atividades do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP

Parágrafo único: A desvinculação do referido Servidor não isenta das responsabilidades no período que prestava serviço a este Consórcio.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente do CISMEL-NCP

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Dom PR Amp
Em 28 / 08 / 24
Quiana
Funcionária